

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 572908/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, LOCALIZADA NA RUA 42, ESQUINA COM A RUA 01, S/N, LOTEAMENTO PARQUE PAIAGUÁS, VÁRZEA GRANDE-MT.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **CEIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 17.338.760/0001-06;
2. **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ: 12.619.217/0001-63;
3. **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
4. **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 LTDA - EPP**, CNPJ: 03.066.383/0001-99;
5. **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, CNPJ: 19.762.865/0001-13;
6. **M DE ARRUDA SILVA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 24.069.344/0001-15;
7. **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 09.576.427/0001-07;
8. **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP**, CNPJ: 26.574.991/0001-00;
9. **R M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
10. **TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ: 20.103.907/0001-93.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG analisou as propostas de preços.

Vejamos o Parecer Técnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 572908/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

CI nº 166/SMS/2019



SECRETARIA DE SAÚDE

Várzea Grande, 12 de Junho de 2019

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

Para: Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão de Processo Licitatório

Prezada Presidente,

A equipe técnica vem por meio deste, encaminhar a **Análise das Propostas de Preços** das empresas licitantes do edital da **Tomada de Preço 04/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES**:

✓ **CEIA Consultoria e Construções EIRELI (CNPJ nº 17.338.760/0001-06)**

A empresa licitante apresentou em suas composições auxiliares referente à mão de obra com encargos complementar valores divergentes aos utilizados na planilha de Insumos do SINAPI 11/2018, conforme Parecer em Anexo.

✓ **Titanium Engenharia LTDA (CNPJ nº 20.103.907/0001-93)**

A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

✓ **M de Arruda Silva & CIA LTDA (CNPJ nº 24.069.344/0001-15)**

A empresa licitante não atendeu ao item 10.3 do Edital, pois não apresentou em sua proposta de preço as composições auxiliares dos serviços em Via Impressa, e a mesma deixou de apresentar a Mídia digital que deveria conter as planilha de serviços e planilha das composições auxiliares de sua proposta de preço. Devido ao desconto linear de 15% aplicado em todos os serviços, as planilhas de composições auxiliares são de suma importância para a análise de preços por este setor técnico.

✓ **WN Construções LTDA ME (CNPJ nº 19.699.306/0001-06)**

A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

✓ **Regiane Gonçalves de Carvalho EIRELI – ME (CNPJ nº 26.574.991/0001-00)**

A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

✓ **Construtora e Limpadora 1001 EIRELI (CNPJ nº 03.066.383/0001-99)**

A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

✓ **R M Engenharia EIRELI – ME (CNPJ nº 30.195.839/0001-93)**

A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

✓ **GMX Construtora e Incorporadora LTDA – ME (CNPJ nº 12.619.217/0001-63)**

A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

✓ **Prisma Projetos e Construção EIRELI (CNPJ nº 09.576.427/0001-07)**

A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

✓ **Monte Moria Construção Civil LTDA - EPP (CNPJ nº 19.762.865/0001-13)**

A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

Atenciosamente:


JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 572908/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

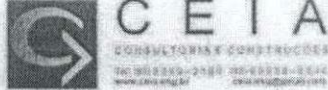


SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE FINANCEIROA

O Presente Anexo tem por finalidade encaminhar a Análise mais detalhada da Proposta de Preços da empresa **CEIA Consultoria e Construções EIRELI** (CNPJ nº 17.338.760/0001-06), referente ao edital da Tomada de Preços 04/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – CENTRO DE CONTROLE DE:

A empresa apresentou composição dos itens planilhados, e composições auxiliares referente à mão de obra com encargos complementares. Nas composições auxiliares referente à mão de obra foi apresentado valores do insumo divergente da planilha SINAPI, conforme imagens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM ENCARGOS	VALOR TOTAL COM ENCARGOS E IMPOSTOS
1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.2	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.3	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.4	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.5	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.6	RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.7	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.8	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.9	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.10	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.11	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.12	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.13	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.14	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.15	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.16	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.17	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.18	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.19	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.20	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.21	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.22	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.23	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.24	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.25	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.26	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.27	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.28	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.29	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.30	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.31	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.32	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.33	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.34	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.35	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.36	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.37	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.38	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.39	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.40	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.41	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.42	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.43	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.44	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.45	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.46	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.47	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.48	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.49	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.50	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.51	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.52	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.53	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.54	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.55	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.56	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.57	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.58	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.59	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.60	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.61	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.62	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.63	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.64	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.65	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.66	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.67	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.68	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.69	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.70	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.71	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.72	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.73	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.74	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.75	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.76	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.77	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.78	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.79	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.80	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.81	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.82	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.83	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.84	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.85	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.86	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.87	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.88	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.89	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.90	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.91	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.92	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.93	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.94	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.96	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.97	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.98	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	M	1	10,00	10,00	10,00	10,00
1.2	SOMATÓRIO						

FIGURA 1 – Preço dos Insumos apresentados pela licitante, extraída de suas composições auxiliares, pág. 1002 – T.P. 04/2019.

Pode ser observado em sua planilha das composições auxiliares que o Insumo do valor da mão de obra adotado "Servente de Obras" possui um valor de R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos), e "Pintor" possui um valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos).

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

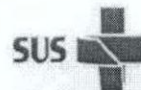
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 572908/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019



Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE



SECRETARIA DE SAÚDE

SINAPI_Precos_Ref_Insumos_MT_201811_Desonerado.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas EDITAL.pdf SINAPI_Precos_Ref_Insumos_MT_201811_Desonerado.pdf

95 / 137 100%

Item	Descrição	Unidade	Valor
00035276	PILAR DE MADEIRA NÃO APARELHADA 20 X 20 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	87,57
00036366	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERCAS GRIS 1 1/2" (38 MM)	UN	3,72
00011091	PIRGADERA PLÁSTICA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO CAVALETE 49X49X127 OU CAVALETE 49X49X127	UN	0,95
00037506	PINO DE AÇO COM ARBUJELA CONICA, DIAMETRO ARBUJELA = 23" MM E COMP. HASTE = 127" MM (AÇO DIRETA)	CENTO	37,77
00037345	PINO DE AÇO COM FURTO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	32,48
00014147	PINO DE AÇO COM ROSCA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE = 50 MM E ROSCA = 30 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	43,08
00037396	PINO DE AÇO LISO 1/4", HASTE = 36,5" MM (AÇO DIRETA)	CENTO	26,58
00037397	PINO DE AÇO LISO 1/4", HASTE = 19" MM (AÇO DIRETA)	CENTO	27,94
00011559	PINO DUJA, RETO, COM CHAPA DE LATÃO CROMADO, 3/4", PARA PORTA FUNELA DE CONCRETO	UN	3,95
00000444	PISO ROÇA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 120" MM	UN	17,86
00000445	PISO ROÇA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 30MM, COMPRIMENTO 120" MM	UN	24,47
00004783	PINTOR	H	12,95
00041373	PINTOR (MENSALISTA)	MES	2.281,71
00012874	PINTOR DE LETREIROS	H	14,92
00041082	PINTOR DE LETREIROS (MENSALISTA)	MES	2.040,71
00047695	PINTOR PARA TINTA EPOXI	H	13,92
00041081	PINTOR PARA TINTA EPOXI (MENSALISTA)	MES	2.463,93

FIGURA 2 – Planilha de Insumos SINAPI 11/2018 Desonerado, Preço do insumo Pintor.

SINAPI_Precos_Ref_Insumos_MT_201811_Desonerado.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas EDITAL.pdf SINAPI_Precos_Ref_Insumos_MT_201811_Desonerado.pdf

108 / 137 114%

Item	Descrição	Unidade	Valor
00042700	SELM PVC, SOLDADAVEL, SEM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 200 X 100 MM, PARA REDE COLETORES (R0000 INBR 10560)	UN	47,59
00037743	SEMRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	118.650,34
00037744	SEMRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	139.510,48
00037741	SEMRREBOQUE COM TRES EIXOS, PARA TRANSPORTE DE CARGA SECA, DIMENSOES APROXIMADAS 2,40 X 12,50 X 0,50 M (NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	107.488,11
00039396	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA 1000" W, USO EXTERNO	UN	30,40
00039392	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA 1000" W, USO INTERNO	UN	34,29
00039393	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA 1000" W, USO INTERNO	UN	21,21
00039394	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA 1000" W, USO INTERNO	UN	23,87
00039395	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA 800" W, USO INTERNO	UN	22,19
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 18" (250 MM)	UN	1.253,25
00040269	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MODELO PICA-PAU, DIAMETRO DE 305 MM, CARACTERISTICAS DO MOTOR: TRIFASICO, POTENCIA DE 5 HP, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	5.649,20
00006110	SERRALHEIRO	H	12,95
00040910	SERRALHEIRO (MENSALISTA)	MES	2.250,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	9,63
00041084	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1.704,05
00025950	SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	M3	37,30
00036837	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	150,75
00006150	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2"	UN	152,80
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	119,55

FIGURA 3 – Planilha de Insumo SINAPI 11/2018 Desonerado, Preço do insumo Servente de Obras.

Conformes imagens Figuras 2 e 3 retiradas das Planilhas de Insumo do SINAPI, o valor referente ao Insumo do "Servente de Obras – Cód. 6111" é de R\$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos) e "Pintor – Cód. 4783" de R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos).

Em análise mais aprofundada da proposta de preço apresentada pela empresa, foi constatado que a empresa apresentou preços de Insumos referentes à mão de obra em suas composições auxiliares, divergentes aos preços de referência da planilha de Insumos do SINAPI 11/2018, como pode ser observado na tabela abaixo:

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 572908/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR PLANILHA CEIA (R\$)	VALOR PLANILHA SINAPI 11/2018 (R\$)	Desconto Encontrado
6111	SERVEANTE DE OBRAS	7,58	9,63	21,29%
4783	PINTOR	10,20	12,95	21,24%
12872	GESSEIRO	10,20	12,95	21,24%
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	10,20	12,95	21,24%
4750	PEDREIRO	10,20	12,95	21,24%
12869	TELHADOR	11,12	14,12	21,25%
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	7,46	9,48	21,31%
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	10,55	13,40	21,27%
4760	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	10,20	12,95	21,24%
25957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	6,98	8,87	21,31%
2436	ELETRICISTA	10,55	13,40	21,27%
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	7,41	9,41	21,25%
4253	OPERADOR DE GUINCHO	7,09	9,00	21,22%
4234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	9,86	12,52	21,25%

TABELA 01 – Tabela comparativa dos preços de insumos da mão de obra utilizada pela licitante em relação ao valor do SINAPI.

Pode ser observado conforme análise acima que os valores aplicados na planilha de preços auxiliares de mão de obra pela Licitante são **incompatíveis** com os preços aplicados pela Tabela do SINAPI 11/2018, portanto pode ser observado que os descontos aplicados pela licitante sobre os preços das mãos de obras na contra mão dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), onde em seu Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, define Convenção Coletiva de Trabalho (CCTs) como o acordo de caráter normativo, pelo qual dois ou mais sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho.

Atenciosamente:


JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VÁRZEA GRANDE-MT

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 572908/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019

No que concerne a empresa CEIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, foi constatado pela Equipe Técnica, erros na proposta de preços apresentada.

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 572908/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edital, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 572908/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019

sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que "erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação". (grifo nosso)

Considerando que o item 4.9 do Instrumento Convocatório estabelece a promoção de diligência, nos termos do art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

A Comissão Permanente de Licitação concedeu a empresa CEIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME prazo para ajuste e apresentação de nova proposta de preços para o Lote 01 por ser a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme Acórdão 898/2019 – Plenário – TCU. Contudo, a mesma solicitou desistência do certame, conforme ofício GP 17-2019 abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 572908/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019



CEIA
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
Tel: (051) 3359-2190 (051) 99838-5040
www.ceia.eng.br ceia.eng@gmail.com

CUIABÁ-MT, 26 de Junho de 2019 (15:36h)

GP-017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO
A Sra ALINE ARANTES CORREA

ASSUNTO:

- RESPOSTA AO OFICIO N. 98/2019 SUPPLIC/SAD (17:06)
- ACORDÃO 898/2019 – PLENARIA TCU
- TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019 (CENTRO DE ZOONOSES)

Prezada Senhora

Em resposta ao ofício Nº 98/2019/SUPPLIC/SAD cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A REFORMA E ADQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – Várzea Grande-MT referente as inconsistências apontadas no parecer Técnico da Secretaria de Saúde.

Informamos que após a correção dos erros não se fez possível a manutenção do valor da proposta, sem a majoração, conforme definição do Acórdão do TCU 898/2019.

Desta forma a CEIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES, Através de seu representante declina da proposta de preço; Desistindo assim do Certame conforme PROC.ADM.N.572908/2019 – TOMADA DE PREÇO N.04/2019



JOSÉ CEREGATO GONÇALVES
Representante Legal
CREA 120 405 846-6
CPF.: 839.907.471-34

RUA SEBASTIANA PAES DE BARROS (RUA TRÊS) Nº 213 QUADRA 132
BAIRRO BOA ESPERANÇA CEP 78068-375 CUIABÁ - MT
CNPJ: 17.338.760/0001-06 INSC. ESTADUAL: 13477539-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 572908/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019

Destarte as análises sobrescritas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, a CPL **ACATA** seu parecer técnico, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

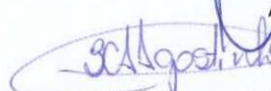
- a) **CLASSIFICADAS** as empresas: **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME** CNPJ: 12.619.217/0001-63, **WN CONTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 LTDA - EPP** CNPJ: 03.066.383/0001-99, **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13, **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** CNPJ: 09.576.427/0001-07, **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP** CNPJ: 26.574.991/0001-00, **R M ENGENHARIA EIRELI - ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 e **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME** CNPJ: 20.103.907/0001-93.
- b) **DESCCLASSIFICADAS** as empresas: **CEIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 17.338.760/0001-06 e **M DE ARRUDA SILVA & CIA LTDA - ME** CNPJ: 24.069.344/0001-15 por desatendimentos do Instrumento Convocatório.
- c) **VENCEDORA** do certame a empresa **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME** CNPJ: 12.619.217/0001-63 com o valor global de R\$ 254.451,83.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **“12.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, ao ato em que foi adotada a decisão.”**

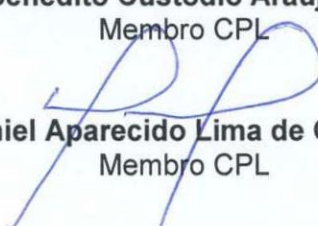
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 14h31min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

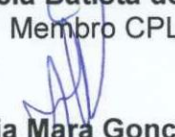
Várzea Grande, 27 de junho de 2019.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL


Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL


Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL


Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL